

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO
MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE
BASTOS MORENO AO SENHOR EVERALDO
GALDINO DE SOUZA

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor EVERALDO GALDINO DE SOUZA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A concessão do título honorífico Ordem do Mérito Jornalista Político Jorge Bastos Moreno ao jornalista Everaldo Galdino de Souza é um reconhecimento à sua trajetória profissional e social. Natural de Cuiabá (MT) e residente em Várzea Grande (MT) desde 2016, Everaldo Galdino tem 45 anos e vem de uma família simples, sempre pautando sua vida nas relações comunitárias e religiosas.

Iniciou a carreira profissional aos 18 anos no comércio varejista, migrando depois para o jornalismo, área em que se graduou pela Universidade de Cuiabá (Unic) com bolsa integral do Prouni. Desde a graduação, destacou-se em projetos premiados e atuou como estagiário no jornal A Gazeta. Posteriormente, exerceu a função de assessor de imprensa na União das Câmaras Municipais de Mato Grosso (Ucmmt), além de colaborar com veículos de comunicação e entidades públicas como o Sindicato dos Servidores Penitenciários, a Associação dos Conselheiros Tutelares de Mato Grosso e a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

Atuou na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, em prefeituras municipais, em sites jornalísticos e rádios. Foi diretor de Comunicação da Prefeitura de Jaciara e assessor de imprensa da Associação Mato-grossense dos Municípios. Mais recentemente, trabalhou como repórter no Grupo RDM de Mídias.

Everaldo Galdino também é poeta e organizador do blog "O Pentelho", no qual publica crônicas e poesias, além de promover projetos sociais como o "Natal no Meu Bairro". Atualmente, cursa pós-graduação em Mídias Digitais para Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), mantendo forte atuação nos meios de comunicação, esportivos e culturais do Estado.

A RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, instituiu o "Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Jorge Bastos Moreno", a ser concedido para os jornalistas políticos, que dedicam seu trabalho ao cenário



político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos. E em razão do exposto, oferecemos o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor EVERALDO GALDINO DE SOUZA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, in verbis:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos: a) Idoneidade moral; b) Prestação de relevantes serviços ao Município; c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear; d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH; e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual; f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de abril de 2025

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

